

# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

08 / 07 / 2025

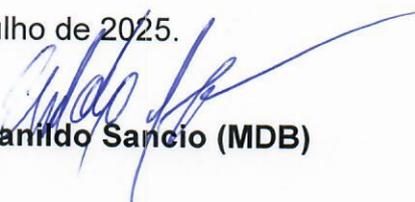
Claudio Gyvane P. Mili  
Presidente

## MOÇÃO Nº 017/2025

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **Moção de Congratulações** ao ex-Vereador **Gilmar Antônio Campista**, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Santa Teresa ao longo de sua trajetória.

Que do teor desta proposição seja dado conhecimento ao homenageado, por meio de cópia.

Sala Augusto Ruschi, em 4 de julho de 2025.

  
**Vanildo Sancio (MDB)**

### JUSTIFICATIVA:

Gilmar Antônio Campista é natural de Santa Teresa (ES) e atuou como vereador no mandato de 2021 a 2024. Filho de Dalte Luiz Campista (in memoriam) e de Natalina Rosinha Demuner, sempre manteve profundas raízes com a terra e com a comunidade, tendo sua trajetória de vida marcada pela simplicidade, pela dedicação à agricultura e pelo compromisso com os valores da honestidade e do trabalho.

Casado, pai de três filhos e avô dedicado de quatro netas, Gilmar construiu sua história de forma íntegra e humilde. Desde a infância, esteve ligado ao trabalho no campo, o que moldou um caráter firme, resiliente e sensível às necessidades da população rural. Sua atuação parlamentar foi uma extensão natural desse compromisso com a coletividade, com forte presença e atenção às demandas da população do Distrito de Alto Santa Maria.

Durante o exercício do mandato, Gilmar Campista se destacou pela incansável busca por melhorias nas áreas da agricultura, saúde, educação e esporte, sempre pautado pela escuta ativa da comunidade e pelo esforço em transformar as reivindicações populares em ações concretas. Seu estilo simples e sincero, somado à disposição para lutar o bom combate, conquistou o respeito e a admiração dos que com ele conviveram.

Gilmar sempre esteve ao lado da população, acolhendo cada cidadão com empatia e compromisso. Sua presença constante junto às comunidades rurais e sua atuação voltada ao bem-estar coletivo fazem dele um exemplo de dedicação à vida pública e de amor por Santa Teresa.

Diante de tudo isso, esta Moção de Congratulações representa o justo e merecido reconhecimento a um homem que honrou sua função pública com dignidade, respeito e espírito comunitário. Que sua trajetória continue sendo fonte de inspiração para todos nós e para as futuras gerações.



Autenticar Documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310034003100370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

Tel. 59-1474-2200-2/200P. que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) [camara@camarasanta-teresa.es.gov.br](mailto:camara@camarasanta-teresa.es.gov.br)